

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 14118/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2025, se encontra aberto o procedimento concursal, para o seguinte cargo de direção intermédia que a seguir se refere, por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das respetivas candidaturas:

Um Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Planeamento e Gestão Urbana — DPGU.

A publicitação na íntegra do procedimento concursal constará na Bolsa de Emprego Público: www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Murça: <https://recrutamento.cm-murca.pt>, (www.cm-murca.pt) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentação das candidaturas.

15 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes.

320004796